

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3077/2013

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA AVELINA PORTE CALHEIROS, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

14/01/2013 15/01/2013 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3077, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Concede progressão à funcionária AVELINA PORTE CALHEIROS, Agente de Serviços Auxiliares, a partir de 1º de janeiro de 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária AVELINA PORTE CALHEIROS, Agente de Serviços Auxiliares, grupo I, nível II, grau E para grupo I, nível II, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 7715/11 e suas alterações, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 66.320/13, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON ŠARTOR

PROP RAFAELIT PURGATO

1º Secretário

ROGERIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de janeiro de dois mil e treze (14/01/2013).

JORGE NASSIF HADDAD

-Diretor Administrativo

PUBLICADO em 15 M 13